



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rua: Aprígio Veloso, 882 - Bloco BQ – Bodocongó
58.429-140 – Campina Grande – PB



EDITAL RETIFICADO PRPG 013/2012

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO 2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013, aos (às) candidatos (as) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais aos níveis de Mestrado e Doutorado.

1 – Da Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o nível de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em áreas afins e correlatas a Recursos Naturais, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), situada no CTRN/UFCG, Bloco CL, Av. Aprígio Veloso, 882, Universitário, Campina Grande – PB, no período de **01 a 26/10/2012** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia **31/10/2012**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme **item 2**.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada aos inscritos no dia **01/11/2012**.

1.7 – O prazo recursal para homologação das inscrições será de **05 a 07/11/2012**.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 – A documentação exigida para inscrição na primeira etapa do Mestrado e do Doutorado, será:

- a) Ficha de inscrição padronizada (**ANEXO I**) devidamente preenchida;
- b) Cópias, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

- d) O(a) candidato(a) ao nível de Doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2008, através de Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete), TOEFL ou IELTS.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os(as) candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa do nível de Mestrado deverão, no período de **22 a 26/11/2012**, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III), impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano de Estudos (PE)**, em 3 (três) cópias impressas, com as seguintes recomendações: Documento com, no máximo 5 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas, acompanhado de **Declaração de Aceite** de um(a) orientador(a) credenciado(a), com disponibilidade de vagas neste Edital;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do nível de Doutorado deverão, no período de **22 a 26/11/2012**, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III), impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano Preliminar de Tese (PPT)**, em 3 (três) cópias, com as seguintes recomendações:
1 - Documento com, no máximo 15 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas, acompanhado de **Declaração de Aceite** de um(a) orientador(a) credenciado(a), com disponibilidade de vagas neste Edital;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão de Mestrado em áreas afins ou correlatas à Recursos Naturais, realizado ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar de Mestrado;
- f) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2008. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da primeira matrícula no programa de pós-graduação em recursos naturais.

3 – Da Seleção de Candidatos(as)

O processo de seleção será conduzido pela **Comissão de Seleção**, designada pelo Colegiado do Programa, formada por um representante da Coordenação como Presidente (Prof. **Pedro Vieira de Azevedo**), um representante do corpo docente permanente (Prof. **Lúcia Santana de**

Freitas) e um representante do Colegiado do programa (Profa. **Rosires Catão Curi**). Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de outros integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenação.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

3.1.1 – Etapa 1: Realização da Prova Escrita (*) ()**

Data: 09/11/2012

Horário: 08:30 às 12:30 para o Mestrado e das 14:30 às 18:30 para o Doutorado

Local: Laboratório de Hidráulica da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do CTRN/UFCG

Data da divulgação do Resultado da Prova Escrita: 16/11/2012.

Prazo recursal da etapa 1: 19 a 21/11/2012.

(*) A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) com nota igual ou maior que 6,0 (seis). O peso na avaliação final da prova escrita será de 40%.

(**) Os temas e respectivas bibliografias estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

3.1.2 – Etapa 2: Avaliação da pontuação do Currículo, do Plano de Estudos (PE) e Plano Preliminar de Tese (PPT) (*) () (***)**

Período: 22 a 30/11/2012

Divulgação do Resultado da Etapa 2: 03/12/2012

Prazo Recursal da Etapa 2: 04 a 06/12/2012

(*) A avaliação da pontuação do *Currículo* e do Plano de Estudos e do Plano Preliminar de Tese terá caráter classificatório e o peso na avaliação final será de 30%.

(**) Os critérios de pontuação para Avaliação do Currículo estão definidos no **Anexo III** deste Edital.

(***) O Plano de Estudos (PE) e o Plano Preliminar de Tese (PPT) serão avaliados mediante *Apresentação Oral* perante a Comissão de Seleção, com duração de **15** (quinze) minutos cada. O cronograma de apresentações será divulgado pela Comissão logo após a divulgação do resultado da etapa 1 deste processo de seleção.

4 – Do Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, será divulgado no dia 12/12/2012, observando-se a ordem decrescente da nota final dos (as) candidatos (as) aprovados e classificados (as), acompanhados dos referidos professores habilitados para orientação, conforme explicitado no Anexo IV deste Edital, sendo o número de vagas do processo de seleção de: 15 para o nível de mestrado e 13 para o nível de doutorado;

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano de Estudos;

II) maior nota na prova escrita;

III) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;

IV) maior idade.

b) Para Doutorado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano Preliminar de Tese;

II) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;

III) maior idade.

5. Disposições gerais

5.1 – Os(as) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova escrita portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do processo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

5.2 – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

5.3 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital;

5.4 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Gesinaldo Ataíde Cândido, Dr.
Coordenador PPGRN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: _____ SEXO: M . F .

CPF: _____ IDENT.: _____ ORGÃO EXP. _____

DATA DE NASC.: ___/___/___ NACIONALIDADE: Brasileiro . Estrangeiro .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

AV. (RUA): _____ CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____ E-mail: _____

Estado Civil: Casado . Solteiro . Viuvo: . Desquitado . Divorciado . Outros .

Se Casado, Nome do Cônguge: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nome do Curso: _____ Nível: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Mês/Ano de Conclusão: ___/___

Nome do Curso: _____ Nível: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Mês/Ano de Conclusão: ___/___

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

CURSO EM QUE SE INSCREVE

Nome: _____ NÍVEL: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

Vínculo Empregatício: Sim . Não . Regime: Tempo Integral . Tempo Parcial .

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura

ANEXO II – Temas e Bibliografia para a prova escrita

a) Mestrado

Tema 1 - Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais.

Bibliografia sugerida:

RAYNAUT, Claude. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e a aplicação de conhecimentos. In: **PHILIPPI, Jr., Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação.** São Paulo - SP: Manole, p. 69 – 105.

Tema 2 – Desenvolvimento Sustentável

SACHS, I. Em busca de novas estratégias de desenvolvimento. In: SACHS, I. **Rumo à Ecosocioeconomia.** São Paulo: Cortez, p. 267-284, 2007.

b) Doutorado

Tema 1 - Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais

Bibliografia sugerida:

RAYNAUT, Claude. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e a aplicação de conhecimentos. In: **PHILIPPI, Jr., Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação.** São Paulo - SP: Manole, p. 69 – 105.

Tema 2 - Gestão de Recursos Naturais

Bibliografia sugerida:

WEBER, J. Gestão de recursos renováveis; fundamentos teóricos de um programa de pesquisas. In: VIEIRA, P. F. & WEBER, J. **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental.** São Paulo: Cortez Editora, p. 115-146, 1996.

Tema 3 - Avaliação de Impactos Ambientais

Bibliografia Sugerida:

SANCHEZ, L.E. **Avaliação de Impacto Ambiental.** São Paulo. Oficina de Textos, 2006. 495p.

IBAMA. Avaliação de Impacto Ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 1995, 136p. Conteúdo disponível em <http://www.ibama.gov.br>

ANEXO III

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Planilha de Pontuação do Currículo*

CANDIDATO: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

GRADUAÇÃO/MESTRADO: _____

Data de conclusão: ____/____/____

1. Publicações científicas (Comprovação: Anexo A)	Pontos	Quant	T. Pontos
1.1. Publicação de livros (Em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN)	4		
1.2. Capítulo de livro ou tradução de livros (Em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN). No máximo 4	1		
1.3 - Publicação em periódicos Qualis da CAPES, sendo:			
1) Pontos por artigo em Periódico Conceito A ₁	6		
2) Pontos por artigo em Periódico Conceito A ₂	4		
3) Pontos por artigo em Periódico Conceito B1	3		
4) Pontos por artigo em Periódico Conceito B2	2		
5) Pontos por artigo em Periódico Conceito B3	1		
6) Pontos por artigo em Periódico Conceito B4	0,5		
7) Pontos por artigo em Periódico Conceito B5	0,5		
1.4 - Pontos por trabalho publicado em Anais de Congresso Internacional. No máximo 20 trabalhos	0,15		
1.5 - Pontos por trabalho publicado em Anais de Congresso Nacional ou Regional. No máximo 20 trabalhos	0,1		
1.6 - Pontos por resumo publicado em anais de Congressos Nacionais ou Internacionais. No máximo 20 Resumos	0,05		
SUB-TOTAL 1			
2. ATIVIDADES DE ENSINO (ANEXO B)	Pontos	Quant	T. Pontos
2.1 - Ensino de graduação/pós-graduação. Pontos por semestre	1		
2.2 - Estágio Docência, Ensino 2º. grau, Monitoria. Pontos/semestre	0,5		
2.3 - Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq). No máximo 5..	1		
2.4 - Orientação de Trabalho de Graduação. No máximo 5	0,5		
2.5 - Histórico Escolar da graduação (G) ou do mestrado (ME)	CRE	1	
SUB-TOTAL 2			
3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ANEXO C)	Pontos	Quant	T. Pontos
3.1 - Pontos por participação em projetos de pesquisa ou extensão.. .	1		
3.2 - Pontos por relatório final de bolsa de Iniciação Científica	1		
SUB-TOTAL 3			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (ANEXO D)	Pontos	Quant	T. Pontos
4.1 - Pontos por ano de experiência Profissional na Área do Programa. Não acumulativo com os itens 2.1 e 2.2	2		
4.2 - Pontos por Pós-Graduação (≥ 360 horas). No máximo 2	5		
4.3 - Curso de Pós-Graduação de curta duração. No máximo 5	1		
SUB-TOTAL 4			
TOTAL GERAL DE PONTOS			

(*) Todos os itens devem ser comprovados.

Para a pontuação geral do *Curriculum Vitae*, serão consideradas as atividades e a produção dos últimos 5 (cinco) anos e desde que devidamente comprovada.

b) - O intervalo de classe de pontuação total (ΔP_t), será: $\Delta P_t = (N_m - N_x)/n$, onde N_m e N_x referem-se ao número mínimo e máximo de pontos obtidos pelos candidatos, respectivamente. Por exemplo: para $N_m = 5$, $N_x = 100$ e $n = 5$ critérios classificatórios de seleção do candidato: excelente, muito bom, bom, regular e fraco, $\Delta P_t = -19$. Obtêm-se, então, os seguintes intervalos de Nota:

INTERVALOS DE CLASSES DE PONTUAÇÃO	CONCEITO
100 - 81	Excelente (E): (Nota > 9,0)
81 - 62	Muito Bom (MB): (8,0 < Nota < 9,0)
62 - 43	Bom (B): (7,0 < Nota < 8,0)
43 - 24	Regular (R): (6,0 < Nota < 7,0)
< 24	Fraco (F): (Nota < 6,0)

1) - Comprovação da Produção Científica

1.1 . Publicação de livro

Cópia da capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN

1.2 . Capítulo de Livro

Cópia da capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN e cópia da 1ª pág. do Cap. Para tradução, cópia da Capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN.

1.3 e 1.4. Publicação em periódico de circulação internacional e nacional

Cópia da 1ª pág. do artigo.

1.5 , 1.6 , 1.7 e 1. 8. Publicação e resumo em anais de congressos

Cópia da 1ª pág. do trabalho e cópia do certificado de apresentação.

2) Comprovação da Atividade de ensino

Declaração da Universidade ou escola responsável pelo curso ou cópia da carteira de trabalho com registro da atividade de ensino desenvolvida.

3) Comprovação das Atividades de Pesquisa e Extensão

Comprovante por órgão de pesquisa (CNPq, FINEP, etc). Declaração do responsável pelo setor de pesquisa e ou de extensão da universidade, do centro ou da unidade acadêmica.

4) Comprovação das Atividades Profissionais

Cópia da carteira de trabalho ou declaração da Empresa. Para cursos extracurriculares, certificados de conclusão dos mesmos.

ANEXO IV

1 - RELAÇÃO DOS ORIENTADORES CREDENCIADOS COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO*

DOCENTE	Telefone	e-mail
Carlos A. Costa dos Santos – UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1201	carlos@dca.ufcg.edu.br
Jacob Silva Souto - (UAEF/CSTR (01)	(83) 3310 1342	jacob_souto@yahoo.com.br
João Miguel Moraes Neto - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1185	moraes@deag.ufcg.edu.br
Jogerson P. Gomes Pereira - UAEA/CTRN (01)	(83) 3310 1285	jogerson@deag.ufcg.edu.br
José Geraldo de V. Baracuhy-UAEA/CTRN (01)	(83) 3310 1184	baracuhy@terra.com.br
Lúcia Santana de Freitas - UAAC/CH) (01	(83) 2101 1207	luciasf@ch.ufcg.edu.br
Márcia Maria Rios Ribeiro - UAEC/CTRN (01)	(83) 3310 1157	mm-ribeiro@uol.com.br
Manoel F. Gomes Filho - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1202	mano@dca.ufcg.edu.br
Marx Prestes Barbosa - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1190	marx@deag.ufcg.edu.br
Mônica M. Pereira da Silva CCBS/UEPB (01)	(83) 3333 1436	monicaea@terra.com.br
Patrício Marques de Souza (UAM/CCBS) (01)	(83) 3310 1233	patriciomsouza@ig.com.br
Pedro Vieira de Azevedo - UACA/CTRN) (01	(83) 2101 1199	pvieira@dca.ufcg.edu.br
Renilson Targino Dantas - UACA/CTRN ((01)	(83) 2101 1202	renilson@dca.ufcg.edu.br
Sérgio M. Santos de Araújo – UAG/CH (01)	(83) 2101 1722	sergiomurilosa.ufcg@gmail.com
Wilson Fadlo Curi- CCT/UFCG (01)	(83) 2101 1195	wfcuri@df.ufcg.edu.br

(*) Os candidatos aprovados (média $\geq 7,0$) e classificados na cota de vagas deste Edital, mas não selecionados por falta de disponibilidade de vaga do seu orientador, deverá apresentar à Coordenação do PPGRN, uma **Carta de Aceitação** de um orientador da mesma **Linha de Pesquisa** com vaga disponível no Edital, mas não utilizada.

2 - RELAÇÃO DOS ORIENTADORES CREDENCIADOS COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO *

DOCENTE	Telefone	e-mail
Carlos de Oliveira Galvão (02)	(83) 2101 1461	galvao@dec.ufcg.edu.br
Erivaldo Moreira Barbosa - UAD/CCJS (01)	(83) 35222780	erifat@terra.com.br
José Geraldo de V. Baracuhy - UAEA/CTRN (01)	(83) 3310 1184	baracuhy@terra.com.br
José Otávio Aguiar - UAHG/CH/UFCG (01)	(83) 2101 1209	jotavioa@terra.com.br
Lúcia Santana de Freitas - UAAC/CH (01)	(83) 2101 1207	luciasf@ch.ufcg.edu.br
Márcia Maria Rios Ribeiro - UAEC/CTRN (02)	(83) 3310 1157	mm-ribeiro@uol.com.br
Marx Prestes Barbosa - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1190	marx@deag.ufcg.edu.br
Pedro Vieira de Azevedo - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1199	pvieira@dca.ufcg.edu.br
Renilson Targino Dantas - UACA/CTRN ((01)	(83) 2101 1202	renilson@dca.ufcg.edu.br
Vera Lúcia Antunes de Lima - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1349	antuneslima@gmail.com
Wilson Fadlo Curi- CCT/UFCG (01)	(83) 2101 1195	wfcuri@df.ufcg.edu.br

(*) Os candidatos aprovados (média $\geq 7,0$) e classificados na cota de vagas deste Edital, mas não selecionados por falta de disponibilidade de vaga do seu orientador, deverá apresentar à Coordenação do PPGRN, uma **Carta de Aceitação** de um orientador da mesma **Linha de Pesquisa** com vaga disponível no Edital, mas não utilizada.